

PORTARIA Nº 1796/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, requereu seu desligamento do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoa em situação de rua;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 36637/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoa em situação de rua, instituído pelas Portarias nº 0771/2020/DPG e 0811/2021/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59e5c04d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar